



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA – PROGESA  
COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CSIS  
DIVISÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – DAPE

**EDITAL Nº 67/2019 – DAPE/CSIS/PROGESA/BOLSA PERMANÊNCIA  
CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTE DO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA**

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, da Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS e da Divisão de Acesso e Permanência Estudantil – DAPE, torna público a convocação de candidatos excedentes do Programa Bolsa Permanência 2019, conforme Edital nº 38/2019 – DAPE/CSIS/PROGESA/BOLSA PERMANÊNCIA.

	<b>NOME DO CONVOCADO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
1	GUSTAVO PEREIRA CONCEIÇÃO	20180041043
2	SILAS CONCEIÇÃO PINTO	20190003055

Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS, nos dias **03 e 04 de junho de 2019, das 8h às 11h, das 14h às 18h**, com os seguintes documentos: **3 (três) cópias do RG, CPF e Comprovante de Conta Corrente em seu nome**, para a assinatura do Termo de Compromisso e Adesão ao Programa Bolsa Permanência.

Imperatriz-MA, 31 de maio de 2019

**Profa. Ma. Regina Célia Costa Lima**  
Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA

**Visto da Reitoria.**

